



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº ____/2022

Nobres parlamentares,

Os vereadores que estes subscrevem, vem requerer no uso de suas atribuições nos termos do art. 114, §3º, VI, que a eleição da mesa diretora seja realizada no dia 01 de dezembro de 2022, nos termos do art. 16 do regimento interno.

O REFERIDO REQUERIMENTO TEM NATUREZA DE REQUERIMENTO DE URGÊNCIA, haja vista que necessidade de organização dos trâmites legislativos e logísticos de transição da Mesa Diretora, sendo igualmente a matéria de relevante interesse do plenário.

Dessa maneira, atendendo o regimento interno e especialmente o princípio democrático que deve nortear os atos realizados por esta Casa Legislativa, requer que a presente proposição seja deliberada prontamente pelo plenário, nos termos do art. 132, §2º, art. 136 do regimento interno. apresentam requerimento nos termos do art. 114, §3º, Vi, art. 132, §2º, art. 136 do regimento.

Art. 132 – Os requerimentos a que se referem os § 1º e § 2º do art. 114 serão apresentados em qualquer fase da sessão e postos imediatamente em tramitação, independentemente de sua inclusão no expediente ou na ordem do dia.

§ 2º - Se tiver havido solicitação de urgência simples para o requerimento que o Vereador pretender discutir, a própria solicitação entrará em tramitação na sessão em que for apresentada e, ser for aprovada, o requerimento a que se refere será objeto de deliberação em seguida.

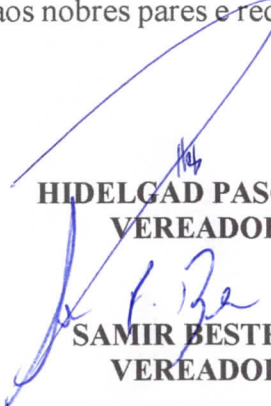
Art. 136 – O regime de urgência simples será concedido pelo Plenário por requerimento de qualquer Vereador, quando se tratar de matéria de relevante interesse público ou de requerimento escrito que exigirá, por sua natureza, a pronta deliberação do Plenário.

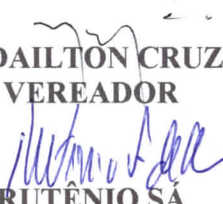
Sala de Sessões EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 19 de outubro de 2022.

Nestes termos, submete aos nobres pares e requer aprovação.

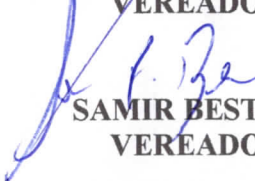
Atenciosamente,


FÁBIO ARAÚJO
VEREADOR

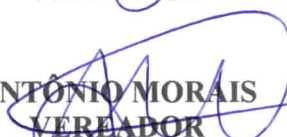

HIDELGAD PASCOAL
VEREADOR


ADAILTON CRUZ
VEREADOR


RAIMUNDO NENÉM
VEREADOR

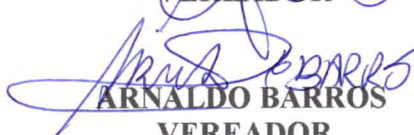

SAMIR BESTENE
VEREADOR


RUTÊNIO SÁ
VEREADOR


ANTÔNIO MORAIS
VEREADOR


JOAQUIM FLORÊNCIA
VEREADOR


MICHELE MELO
VEREADOR


ARNALDO BARROS
VEREADOR